



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 182/2023

DATA: 18 de abril de 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 01/01/2022, e considerando o contido no protocolo nº 1.716/2023, resolve e


DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **19 de abril de 2023**, a servidora **ANGELA MARANGONI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.180.479-4 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Classe/Nível A3, matrícula nº 4015/0, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Tesouro, nomeada através do Decreto nº 355 de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de abril de 2023


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS